

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR**

**ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018 – AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS EMPREGADOS E ALUNOS DO SENAC/PR -----**

No dia quatro de junho do ano de dois mil e dezoito, às 09h00min, no prédio da Administração Regional do SENAC/PR, situado à Rua André de Barros, nº 750, na sala de reuniões do 9º andar, Centro, em Curitiba, reuniram-se a pregoeira **Isabelle Campestrini** e a Comissão Permanente de Licitação designada por meio da Portaria Normativa nº 28/2017 do SENAC/PR, presidida por **Isabelle Campestrini** e seus demais membros **Priscila Caroline Viana Rosa** e **Thatiana de Fátima Tavares Benato**, para o processamento do Pregão Presencial nº 03/2018, do tipo menor preço por lote completo. A Comissão Permanente de Licitação conta com apoio de **Rafaela Borchardt** e da colaboradora **Fabiana Gomes de Jesus Oliveira**, representante da área técnica do SENAC/PR. -----

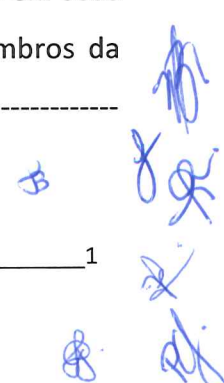
Iniciado o credenciamento, a Pregoeira solicitou que os representantes apresentassem os documentos exigidos no item 3 do Edital e os envelopes nº 01 [PROPOSTA DE PREÇOS] e nº 02 [DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO]. Os membros da Comissão e todos os representantes das licitantes credenciadas rubricaram os documentos de credenciamento. -----

Encerrado o credenciamento, temos as seguintes empresas participando do certame: -----

| EMPRESA                  | CNPJ               | REPRESENTANTE             | DOC. IDENTIFICAÇÃO |
|--------------------------|--------------------|---------------------------|--------------------|
| UNIFORMES GERAIS LTDA.   | 02.777.319/0001-53 | MARILDA VICENTE BOING     | 4.470.799-3 (RG)   |
| TORONTO CONFECÇÕES LTDA. | 30.417.749/0001-08 | PRISCILA CAROLINE JANSSON | 9.050.869-5 (RG)   |

Às 09h30min a Presidente da Comissão de Licitação deu início à sessão pública e solicitou a rubrica dos membros da Comissão de Licitação, bem como dos representantes das licitantes credenciadas nos envelopes lacrados. -----

Na sequência, os envelopes de nº 01 das empresas são mostrados lacrados e rubricados em seus lacres. Após abertos, as propostas de preços são rubricadas, folha a folha, pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes credenciadas. -----



Por conseguinte, a Comissão e a área técnica passaram à análise das propostas aos requisitos do Edital, conforme checklists anexos (ANEXO I). -----

Na sequência passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e da subsequente, ficando, assim, classificadas para a fase de lances: -----

#### LOTE 01 – UNIFORMES SOCIAIS

| EMPRESA                  | VALOR TOTAL REF. A QUANTIDADE MÍNIMA | SITUAÇÃO     |
|--------------------------|--------------------------------------|--------------|
| UNIFORMES GERAIS LTDA.   | R\$ 157.727,00                       | CLASSIFICADA |
| TORONTO CONFECÇÕES LTDA. | R\$ 160.190,24                       | CLASSIFICADA |

#### LOTE 02 – UNIFORMES ESPECÍFICOS

| EMPRESA                  | VALOR TOTAL REF. A QUANTIDADE MÍNIMA | SITUAÇÃO     |
|--------------------------|--------------------------------------|--------------|
| UNIFORMES GERAIS LTDA.   | R\$ 277.207,90                       | CLASSIFICADA |
| TORONTO CONFECÇÕES LTDA. | R\$ 283.576,36                       | CLASSIFICADA |

Não foram apresentadas considerações à análise dos documentos de Proposta de Preços. -----

Assim, iniciou-se a disputa de lances entre as empresas classificadas, que ocorreu conforme registrado no ANEXO II e quadros resumos abaixo: -----

#### LOTE 01 – UNIFORMES SOCIAIS

| EMPRESA                  | PROPOSTA INICIAL | VALOR FINAL    |
|--------------------------|------------------|----------------|
| UNIFORMES GERAIS LTDA.   | R\$ 157.727,00   | R\$ 157.627,00 |
| TORONTO CONFECÇÕES LTDA. | R\$ 160.190,24   | R\$ 157.577,00 |

Na disputa de lances, a pregoeira realizou negociação com a licitante **TORONTO CONFECÇÕES LTDA.** visando diminuir o valor do último lance, contudo, não houve diminuição do valor por justificativa dos custos de impostos e o valor de frete já incluso na proposta. -----



A licitante com menor preço foi a **TORONTO CONFECÇÕES LTDA.** com o valor de R\$ 157.577,00 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e setenta e sete reais), declarada ARREMATANTE do Lote 01. -----

## LOTE 02 – UNIFORMES ESPECÍFICOS

| EMPRESA                  | PROPOSTA INICIAL | VALOR FINAL    |
|--------------------------|------------------|----------------|
| UNIFORMES GERAIS LTDA.   | R\$ 277.207,90   | R\$ 277.000,00 |
| TORONTO CONFECÇÕES LTDA. | R\$ 283.576,36   | R\$ 277.157,90 |

Na disputa de lances, a pregoeira também realizou negociação com a licitante **UNIFORMES GERAIS LTDA.** visando diminuir o valor do último lance oferecido. Houve a diminuição de mais R\$ 100,00 (cem reais) em relação ao lance anterior dado pela licitante, conforme histórico de lances disposto no ANEXO II desta ata. -----

A licitante com menor preço foi a **UNIFORMES GERAIS LTDA.** com o valor de R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais), declarada ARREMATANTE do Lote 02. -----

Na sequência, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação das arrematantes, tendo a pregoeira facultado a todos interessados a verificação da documentação. -----

Neste momento não foram apresentadas considerações. -----

Analisada a documentação, a Comissão de Licitação declarou HABILITADA e CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE a licitante **TORONTO CONFECÇÕES LTDA.** para o Lote 01 e HABILITADA e CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE a licitante **UNIFORMES GERAIS LTDA.** para o Lote 02, conforme checklist anexo (ANEXO III). -----

Diante disso, com fundamento no item 4 do ANEXO I do Edital, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das amostras de tecidos indicadas para cada Lote, num tamanho mínimo de 30cm x 30cm. -----

Após, a Pregoeira informa que a Comissão de Licitação e a área técnica realizarão a análise das amostras de tecidos apresentadas, conforme as exigências do instrumento convocatório. Informa também que poderá ser feito contato com as licitantes arrematantes e habilitadas para

apresentação de peças de vestuário prontas, conforme disposto no Item 05 do ANEXO I do Edital, para análise da Comissão de Licitação e da área técnica. -----

Informa-se, ainda, que as licitantes arrematantes dos Lotes deverão apresentar a **PROPOSTA DE PREÇOS definitiva**, acompanhada de planilha com o novo valor global e os novos valores para cada um dos itens, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados da data Sessão Pública, observadas as condições indicadas no subitem 8.10 do Edital. -----

Ato contínuo, é realizada a leitura da ata e informa-se que a Comissão de Licitação realizará o julgamento, em decisão fundamentada, lavrando-se ata específica e informando o resultado por meio do site [www.pr.senac.br](http://www.pr.senac.br). -----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão de Licitação agradece a presença de todos e encerra a reunião às 11h09min. Curitiba, quatro de junho de dois mil e dezoito. -----



**Isabelle Campestrini**

Pregoeira e Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**Thatiana de Fátima Tavares Benato**

Membro da Comissão Permanente de Licitação



**Priscila Caroline Viana Rosa**

Membro da Comissão Permanente de Licitação



**Rafaela Borchardt**

Apoio da Comissão Permanente de Licitação



**Fabiana Gomes de Jesus Oliveira**

Área Técnica do SENAC/PR

**EMPRESAS PARTICIPANTES:**



**UNIFORMES GERAIS LTDA.**

Marilda Vicente Boing



**TORONTO CONFECÇÕES LTDA.**

Priscila Caroline Jansson

# ANEXO I



## CHECKLIST – PROPOSTA DE PREÇOS

| EMPRESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | TORONTO CONFECÇÕES LTDA.                                                                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 30.417.749/0001-08                                                                                                                                      |
| <b>5. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 01</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                         |
| <p><b>5.1. No ENVELOPE Nº 01 deverá ser apresentada PROPOSTA DE PREÇOS, conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>datada e assinada pelo representante legal da empresa</u>, e contendo as seguintes informações:</b></p> <p><b>5.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.</u></b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | OK                                                                                                                                                      |
| <p><b>5.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | OK                                                                                                                                                      |
| <p><b>5.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | OK                                                                                                                                                      |
| <p><b>5.1.4 <u>Preços unitários/total:</u> cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, <u>com 02 (duas) casas decimais</u>, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.</b></p> <p><b>5.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da somatória de todos os seus itens, <u>observadas as QUANTIDADES MÍNIMAS indicadas no ANEXO I do Edital, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</u></b></p> <p><b>5.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.</b></p> <p><b>5.1.4.3 Deverá ser observado para cada item o <u>valor unitário máximo</u>, bem como para cada lote o <u>valor máximo do Lote com base nas QUANTIDADES MÍNIMAS, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</u></b></p> | <p>OK</p> <p>Foi realizada a correção do extenso do valor total do Lote 02, considerando-se o valor total indicado na tabela de valores do Lote 02.</p> |
| <p><b>5.1.5 <u>Prazos para a prestação dos serviços:</u> observados os prazos máximos estabelecidos no ANEXO I deste EDITAL.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | OK                                                                                                                                                      |
| <p><b>5.1.6 <u>Forma e condições de pagamento:</u> deverão estar em consonância com o estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | OK                                                                                                                                                      |
| <p><b>5.1.7 <u>Identificação do representante legal da empresa</u> responsável por assinar o Contrato.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | OK                                                                                                                                                      |
| <p><b>5.1.8 <u>Validade da Proposta:</u> não poderá ser inferior a <b>90 (noventa) dias</b>, contados a partir da data prevista para a abertura da licitação e entrega dos envelopes.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | OK                                                                                                                                                      |

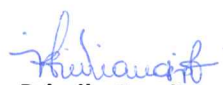
SITUAÇÃO

CLASSIFICADA  
PROVISORIAMENTE

Curitiba, 04 de junho de 2018.

  
**Isabelle Campestrini**  
Pregoeira e Presidente da Comissão Permanente de  
Licitação

  
**Thatiana de Fátima Tavares Benato**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

  
**Priscila Caroline Viana Rosa**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

  
**Rafaela Borchardt**  
Apoio da Comissão Permanente de Licitação

  
**Fabiana Gomes de Jesus Oliveira**  
Área Técnica do SENAC/PR



## CHECKLIST – PROPOSTA DE PREÇOS

| EMPRESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIFORMES GERAIS LTDA. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 02.777.319/0001-53     |
| <b>5. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 01</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                        |
| <p><b>5.1. No ENVELOPE Nº 01 deverá ser apresentada PROPOSTA DE PREÇOS, conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>datada e assinada pelo representante legal da empresa</u>, e contendo as seguintes informações:</b></p> <p><b>5.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.</u></b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | OK                     |
| <p><b>5.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | OK                     |
| <p><b>5.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | OK                     |
| <p><b>5.1.4 <u>Preços unitários/total:</u> cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, <u>com 02 (duas) casas decimais</u>, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.</b></p> <p><b>5.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da somatória de todos os seus itens, <u>observadas as QUANTIDADES MÍNIMAS</u> indicadas no ANEXO I do Edital, <u>sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</u></b></p> <p><b>5.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.</b></p> <p><b>5.1.4.3 <u>Deverá ser observado para cada item o valor unitário máximo, bem como para cada lote o valor máximo do Lote com base nas QUANTIDADES MÍNIMAS, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</u></b></p> | OK                     |
| <p><b>5.1.5 <u>Prazos para a prestação dos serviços:</u> observados os prazos máximos estabelecidos no ANEXO I deste EDITAL.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | OK                     |
| <p><b>5.1.6 <u>Forma e condições de pagamento:</u> deverão estar em consonância com o estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | OK                     |
| <p><b>5.1.7 <u>Identificação do representante legal da empresa</u> responsável por assinar o Contrato.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | OK                     |
| <p><b>5.1.8 <u>Validade da Proposta:</u> não poderá ser inferior a <b>90 (noventa) dias</b>, contados a partir da data prevista para a abertura da licitação e entrega dos envelopes.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | OK                     |

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



SITUAÇÃO

CLASSIFICADA  
PROVISORIAMENTE

Curitiba, 04 de junho de 2018.



**Isabelle Campestrini**

Pregoeira e Presidente da Comissão Permanente de  
Licitação



**Thatiana de Fátima Tavares Benato**

Membro da Comissão Permanente de Licitação



**Priscila Caroline Viana Rosa**

Membro da Comissão Permanente de Licitação



**Rafaela Borchardt**

Apoio da Comissão Permanente de Licitação



**Fabiana Gomes de Jesus Oliveira**

Área Técnica do SENAC/PR





SENAC/PR  
CONTROLE DE PREGÕES PRESENCIAIS  
LANÇES DO PREGÃO 03/2018

| LOTE | DATA SESSÃO | RODADA | Nº LANCE | PARTICIPANTE       | HORA     | VALOR      | OBS       |
|------|-------------|--------|----------|--------------------|----------|------------|-----------|
| 001  | 04/06/2018  | 001    | 001      | TORONTO CONFECÇÕES | 10:23:57 | 157.677,00 |           |
|      |             | 001    | 002      | UNIFORMES GERAIS   | 10:24:25 | 157.627,00 |           |
|      |             | 002    | 001      | TORONTO CONFECÇÕES | 10:24:38 | 157.577,00 |           |
|      |             | 002    |          | UNIFORMES GERAIS   |          | 157.627,00 | SEM LANCE |
| 002  | 04/06/2018  | 001    | 001      | TORONTO CONFECÇÕES | 10:27:40 | 277.157,90 |           |
|      |             | 001    | 002      | UNIFORMES GERAIS   | 10:28:11 | 277.100,00 |           |
|      |             | 002    | 001      | UNIFORMES GERAIS   | 10:29:25 | 277.000,00 |           |
|      |             | 002    |          | TORONTO CONFECÇÕES |          | 277.157,90 | SEM LANCE |

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Rua André de Barros, 750. Curitiba – PR – CEP 80.010-080 – Fax (041) 3219-4715  
[www.pr.senac.br](http://www.pr.senac.br)

| EMPRESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIFORMES GERAIS LTDA. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 02.777.319/0001-53     |
| <b>6.2. Habilitação Jurídica:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                        |
| 6.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;                                                                                                                                                                                                            | -                      |
| 6.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;                                       | OK                     |
| 6.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição</u> dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;                                                                                                                                                                 | OK                     |
| 6.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.                                                                                     | OK                     |
| <b>6.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista (vide subitem 6.1.1 acima):</b>                                                                                                                                                                                                                                                 |                        |
| 6.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/MF);                                                                                                                                                                                                                    | OK                     |
| 6.3.2 Prova de <u>inscrição no cadastro de contribuintes estadual</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo estadual no qual conste o número de inscrição. | OK                     |
| 6.3.3 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91;                                                                            | OK                     |
| 6.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;                                                                                                                                                                                                           | OK                     |
| 6.3.5 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;                                                                                                                                                                                                          | OK                     |
| 6.3.6 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (CRF);                                                                                                                                                                                                                                 | OK                     |
| 6.3.7 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).                                                                                                                                                                                                                                                            | OK                     |
| <b>6.4. Qualificação Econômico-Financeira:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                            |                        |

1  
B  
f  
pr.  
pr.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 6.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência e/ou recuperação judicial</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante.<br>6.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos <b>60 (sessenta) dias</b> anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório. | OK                |
| <b>6.5. Declarações:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |
| 6.5.1 <u>Declaração de que não emprega menor de idade</u> , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.                                                                                                                                                                                                                                                                            | OK                |
| 6.5.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação e</u> ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.                                                                                                                                                                                         | OK                |
| <b>SITUAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>HABILITADA</b> |

Curitiba, 04 de junho de 2018.

  
**Isabelle Campestrini**  
Pregoeira e Presidente da Comissão Permanente de  
Licitação

  
**Thatiana de Fátima Tavares Benato**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

  
**Priscila Caroline Viana Rosa**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

  
**Rafaela Borchardt**  
Apoio da Comissão Permanente de Licitação

  
**Fabiana Gomes de Jesus Oliveira**  
Área Técnica do SENAC/PR





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>EMPRESA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>TORONTO CONFECÇÕES LTDA.</b> |
| <b>CNPJ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>30.417.749/0001-08</b>       |
| <b>6.2. Habilitação Jurídica:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                 |
| 6.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;                                                                                                                                                                                                            | -                               |
| 6.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;                                       | OK                              |
| 6.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição</u> dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;                                                                                                                                                                 | OK                              |
| 6.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.                                                                                     | -                               |
| <b>6.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista (vide subitem 6.1.1 acima):</b>                                                                                                                                                                                                                                                 |                                 |
| 6.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/MF);                                                                                                                                                                                                                    | OK                              |
| 6.3.2 Prova de <u>inscrição no cadastro de contribuintes estadual</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo estadual no qual conste o número de inscrição. | OK                              |
| 6.3.3 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91;                                                                            | OK                              |
| 6.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;                                                                                                                                                                                                           | OK                              |
| 6.3.5 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;                                                                                                                                                                                                          | OK                              |
| 6.3.6 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (CRF);                                                                                                                                                                                                                                 | OK                              |
| 6.3.7 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).                                                                                                                                                                                                                                                            | OK                              |
| <b>6.4. Qualificação Econômico-Financeira:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                 |

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 6.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência e/ou recuperação judicial</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante.<br>6.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos <b>60 (sessenta) dias</b> anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório. | OK                |
| <b>6.5. Declarações:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |
| 6.5.1 <u>Declaração de que não emprega menor de idade</u> , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.                                                                                                                                                                                                                                                                            | OK                |
| 6.5.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.                                                                                                                                                                                         | OK                |
| <b>SITUAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>HABILITADA</b> |

Curitiba, 04 de junho de 2018.

  
**Isabelle Campestrini**  
Pregoeira e Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
**Thatiana de Fátima Tavares Benato**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

  
**Priscila Caroline Viana Rosa**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

  
**Rafaela Borchardt**  
Apoio da Comissão Permanente de Licitação

  
**Fabiana Gomes de Jesus Oliveira**  
Área Técnica do SENAC/PR

